



| | |
|---|---|
| PROCESSO | Protocolo nº 434574 - CAU-MS encaminha recurso ao CAU/BR em face da decisão do Plenário do CAU/MS de indeferimento do requerimento de CAT-A |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 08 da 70ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do processo |
| DELIBERAÇÃO Nº 029/2018 – (CEP – CAU/BR) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada pela Presidência do CAU/BR para apreciação e instrução da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR).

DELIBERA:

- 1- Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Ricardo Martins da Fonseca para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília - DF, 12 de abril de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO
Membro